

EDITAL Nº 92 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO
NO CARGO DE 1º TENENTE DO
QUADRO DE OFICIAIS DA POLICIA
MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam pública a **convocação para a segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA:

1.1 Convocação de candidatos *sub judice* para a 2ª Etapa - Inspeção de Saúde (exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico), **de caráter eliminatório**, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na 1ª etapa, processo, data e horário máximo de chegada:

LOCAL: CLÍNICA
Av. Governador Parsifal Barroso, 113, Bairro Presidente Kennedy - Fortaleza / CE

1.1.1. MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Data / Horário Máximo de Chegada
10001553	GUILHERME JOSE DA SILVA ARAUJO	634	0175316-21.2019.8.06.0001	26/11/2019 - TERÇA 7h30 (Horário Local)
10004844	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO ¹	724	0114689-51.2019.8.06.0001	26/11/2019 - TERÇA 7h30 (Horário Local)

¹O Candidato deverá apresentar somente o EXAME TOXICOLÓGICO, conforme definido pela Comissão do Concurso, observando a discricionariedade determinada na decisão do referido processo, que DEFERIU a Tutela provisória pretendida na inicial, para o fim de conceder a Antecipação da Tutela, nos termos do art. 300 do Novo Código de Processo Civil, INAUDITA ALTERA PARS, **para a imediata sustação do ato impugnado, aceitando-se o exame toxicológico, cumulando com os já apresentados** ou reabrindo prazo para envio dos exames médicos, e posteriormente a sua matrícula e frequência no Curso de Formação, a fim de não causar

maiores prejuízos em virtude da proximidade das próximas fases da seleção, bem como abonando eventuais faltas que possam ocorrer em virtude da demora no cumprimento da medida, ou, a obrigação do Estado do Ceará e a banca IBADE de formular as fases faltantes, mesmo que exclusivamente, ao requerente, tendo sido JULGADO PROCEDENTE os pedidos requestados na prefacial, com resolução de mérito, **ratificando a tutela antecipada concedida, a fim de reconhecer o direito do autor de permanecer no certame, anulando-se, por sentença, o ato impugnado, aceitando o exame toxicológico, cumulando com os já apresentados** ou reabrindo prazo para envio dos exames médicos, etc.

1.1.2. FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Data / Horário Máximo de Chegada
10000795	LUCIANA FRANCO DA PONTE	145	0006236-46.2019.8.06.0167	26/11/2019 - TERÇA 7h30 (Horário Local)

1.2 Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 8 do Edital nº 01 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 04 e 06 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, publicados no DOE de 17.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- b) glicemia em jejum;
- c) ureia e creatinina;
- d) colesterol total e frações;
- e) triglicerídeos;
- f) sorologia para Doença de Chagas;
- g) VDRL;
- h) HBSAg;
- i) TGO, TGP;
- j) EAS;
- k) eletrocardiograma;
- l) raio-X do tórax;
- m) eletroencefalograma;
- n) audiometria tonal;
- o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
- p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);
- q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:
 - r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos

para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).

1.2.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade **não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.2.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.2.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame pelo e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.

1.2.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares.

1.2.4 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.3 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgado no subitem 1.1 deste edital.

1.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico ou, ainda, que deixar de entregar os exames listados no item 1.2, alíneas “a” a “q”, na data e horário preestabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

1.4.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, exames complementares diferentes dos solicitados no item 8 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

1.4.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial do IBADE sendo também custeados pelo candidato.

1.4.3 O Exame Toxicológico, previsto no item 1.2, alínea “r”, caso não esteja pronto no dia da realização da etapa, poderá ser entregue unicamente no dia **06 de dezembro de 2019 (sexta-feira)**, no mesmo local da realização dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico.

1.4.3.1 Protocolos e/ou outros expedientes estão terminantemente vedados, sendo válido apenas o resultado do exame toxicológico propriamente dito, estando automaticamente eliminado do certame o candidato que descumprir essa premissa.

1.5 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 8 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e respectivas alterações, bem como o estabelecido neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa - Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de **09 de dezembro de 2019**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO)